



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

DECRETO LEGISLATIVO N. 019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

(Projeto de autoria do vereador André Luiz Rodrigues de Souza)

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania à RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTIAGO"

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Câmara Mun.

no mural local e jornal Diário Oficial

Edição 26 / 11 / 24 pág. 17, 19

Michele Pontes

Secretaria - Câmara Mun. de Apiaí

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

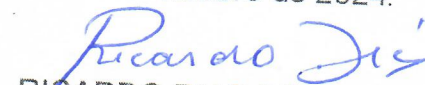
FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Concede título de cidadania apiaiense a **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTIAGO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol da população de Apiaí, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com a homenageada, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Min. Mário Guimarães",
em 18 de Novembro de 2024.


RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente da Câmara Municipal de Apiaí)